



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Documento Nº 116254/22

EXERCÍCIO: 2022
SUBCATEGORIA: Licitações
JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de São José de Caiana
DATA DE ENTRADA: 13/12/2022
ASSUNTO: Licitação - 00033/2022 - Dispensa (Lei Nº 14.133/2021) - AQUISIÇÃO PARCELADA DE ENFEITES NATALINOS DESTINADO AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSE DE CAIANA PB
INTERESSADOS: Ivomara Lopes Viana Silva
Manoel Pereira de Souza

O Prefeito Constitucional do Município de São Jose de Caiana, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RATIFICAR a Dispensa de Licitação para Constituir o objeto: **Aquisição parcelada de enfeites natalinos destinado as diversas secretarias do município de São Jose de Caiana - PB.**

LUZIA SOARES DA SILVA, CNPJ nº 07.109.710/0001-01, localizado na Av. Getulio Vargas, 108, Centro, Itaporanga - PB, com o valor global de R\$ 47.979,09 (quarenta e sete mil novecentos e setenta e nove reais e nove centavos).

Publique-se e cumpra-se;

São Jose de Caiana – PB, 05 de dezembro de 2022.



MANOEL PEREIRA SOUZA
Prefeito Constitucional



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 13/12/2022 às 09:08:38 foi protocolizado o documento sob o N° 116254/22 da subcategoria Licitações , exercício 2022, referente a(o) Prefeitura Municipal de São José de Caiana, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Ivomara Lopes Viana Silva.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São José de Caiana

Número da Licitação: 00033/2022

Órgão de Publicação: Jornal Oficial do Município

Data de Homologação: 05/12/2022

Responsável pela Homologação: Prefeitura Municipal de São José de Caiana

Modalidade: Dispensa (Lei 14.133/21)

Tipo do Objeto: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Valor: R\$ 47.979,09

Fontes de Recursos: Recursos Diversos (2900).

Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE ENFEITES NATALINOS DESTINADO AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSE DE CAIANA PB

Utilizou prerrogativas da Lei 13.979/2020 (COVID-19)?: Não

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Proposta 1 - Valor da Proposta: R\$ 47.979,09

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): luzia soares da silva-me

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 07.109.710/0001-01

Proposta 1 - Situação: Vencedora

Documento	Informado?	Autenticação
[PDF] Termo de Ratificação	Sim	fe21a334e03d73e76152b0701cee8d47

João Pessoa, 13 de Dezembro de 2022



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

LEI MUNICIPAL Nº 175/1997

São José de Caiana-PB, 07 de dezembro de 2022



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE
CAIANA

Manoel Pereira de Souza
Prefeito Constitucional

Damião Pereira Lopes
Secretário de Administração e Controle Interno

Rafaely Rodrigues Costa
Secretaria de Finanças

SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA
Rua Vereador Manoel Leite Guimarães, S/N,
Centro, São José de Caiana – PB, CEP 58.784-000
CNPJ 08.891.541/0001-59

DIÁRIO OFICIAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA
ORGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DO
MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº 175, de 09.05.1997
(Distribuição Gratuita)

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA POR VALOR N.º 033/2022

OBJETO: Aquisição parcelada de enfeites natalinos destinado as diversas secretarias do município de São Jose de Caiana - PB.

FUNDAMENTO: art. 75, Inciso II da Lei 14.133/21.

FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes do objeto da presente licitação correrão por conta da seguinte dotação Recursos Próprios do Município de São Jose de Caiana em consonância a lei orçamentária ano 432/2021, para o exercício no ano de 2022.

02.020 Secretaria de Administração e Planejamento e Planejamento

04 122 2003 2005 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Administração e Planejamento e Planejamento;

02.030 Secretaria de Finanças

04 123 2005 2008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças;

02.040 Secretaria de Educação Esporte e Cultura

04 122 2006 2023 Manutenção das Atividades da Secretária de Educação, Esporte e Cultura

02.050 Secretaria de Saúde

10 301 2007 2047 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde;

02.051 Fundo Municipal de Saúde

02.060 Secretaria de Agricultura

20 606 2008 2043 Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura;

02.070 Secretaria de Assistência Social

08 244 2009 2045 Manutenção da Secretaria de Assistência Social;

02.071 Fundo Municipal de Assistência Social;
02.080 Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo
15 452 2010 2006 Manutenção das Atividades de Obras e Urbanismo

Elemento de Despesa 3390.30 – Material de Consumo

CONTRATADO: LUZIA SOARES DA SILVA, CNPJ n.º 07.109.710/0001-01, localizado na Av Getúlio Vargas, 108, Centro, Itaporanga - PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 47.979,09 (quarenta e sete mil novecentos e setenta e nove reais e nove centavos).

Ratifico, com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, o referido processo de Dispensa

São Jose de Caiana- PB, 05 de dezembro de 2022.

MANOEL PEREIRA DE SOUZA

PREFEITO DE SAO JOSE DE CAIANA

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DE CAIANA

DISPENSA 033/2022 – Lei 14133

N.º. CONTRATO: 317/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de São Jose de Caiana

Contratado: LUZIA SOARES DA SILVA - ME, CNPJ n.º 07.109.710/0001-01

Objeto: Aquisição parcelada de enfeites natalinos destinado as diversas secretarias do município de São Jose de Caiana - PB.

Valor: R\$ 47.979,09 (quarenta e sete mil novecentos e setenta e nove reais e nove centavos).

Data do Contrato: 06 de dezembro de 2022.

Vigência: até 31(trinta e um) de dezembro de 2022.

São Jose de Caiana – PB, 06 de dezembro de 2022.

MANOEL PEREIRA DE SOUZA

PREFEITO DE SAO JOSE DE CAIANA

São José de Caiana – PB, 06 de dezembro de 2022.

Publique-se.

Cumpra-se.

MANOEL PEREIRA DE SOUZA

Prefeito Constitucional



PREFEITURA DE
SÃO JOSÉ DE
CAIANA

CNPJ: 08.891.541/0001-69

RUA VER. MANOEL LEITE GUIMARÃES, S/N - CENTRO - SÃO JOSÉ DE CAIANA - PB

CEP: 58784-000 | 83 - 3489.1105 | prefeiturasjc@gmail.com

CONTRATO Nº.: 317/2022

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DE CAIANA E LUZIA SOARES DA SILVA, CNPJ nº 07.109.710/0001-01, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE SAO JOSE DE CAIANA, entidade de Direito Público Interno, Órgão de Regime Jurídico Único, intitulado como PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DE CAIANA, ESTADO DA PARAÍBA, CNPJ nº 08.891.541/0001-69, com sede na Rua Manoel Leite Guimaraes, S/n, Centro, São Jose de Caiana - PB. Neste ato representado pelo Prefeito Municipal, MANOEL PEREIRA DE SOUZA, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de SÃO JOSÉ DE CAIANA-PB. Infra-assinados doravante designada simplesmente **CONTRATANTE** e do outro lado a Empresa LUZIA SOARES DA SILVA - ME, CNPJ nº 07.109.710/0001-01, localizado Avenida Getúlio Vargas, 108, Centro de Itaporanga - PB, representado nesse ato por Luzia Soares da Silva CPF 045.320.959-99 denominado doravante simplesmente **CONTRATADO**, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:

Este contrato decorre da licitação modalidade. **Dispensa nº 033/2022**, processada nos termos do Art. 89, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:

Aquisição parcelada de enfeites natalinos destinado as diversas secretarias do município de São Jose de Caiana - PB

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL
1	FITA GLITER WHITE	UND	48	R\$ 21,00	R\$ 1.008,00
2	FITA GLITER RED	UND	48	R\$ 28,00	R\$1.344,00
3	CASCATA C/ EXTENSOR	UND	48	R\$ 105,00	R\$ 5.040,00
4	PILHA BONECOS NATALINOS	UND	4	R\$ 250,00	R\$ 1.000,00
5	PISCA DE LED 200 LAMPADAS	UND	96	R\$ 37,05	R\$ 3.556,80
6	PISCA DE LED 100 LAMPADAS	UND	200	R\$ 17,00	R\$ 3.400,00
7	BASTÃO DE LED	UND	20	R\$ 125,00	R\$ 2.500,00
8	FESTÃO DE LED	UND	100	R\$ 30,00	R\$ 3.000,00
9	BOLA LISA 25 CM VERMELHA	UND	12	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00
10	BOLA LISA 14 CM DOURADA	UND	48	R\$ 20,65	R\$ 991,20
11	GLITER 500G REAL PVC	UND	12	R\$ 48,00	R\$ 576,00
12	MANGUEIRA DE LED 1800 L	UND	9	R\$1.000,00	R\$ 9.900,00
13	ARVORE LUXO TURQUESA	UND	3	R\$ 330,00	R\$ 990,00
14	PAPAI NOEL	UND	5	R\$ 49,99	R\$ 249,95
15	CASCATA PISC-PISC	UND	5	R\$ 68,00	R\$ 340,00
16	PISCA FITA LED	UND	15	R\$ 50,00	R\$ 750,00
17	PISCA GUIRLANDA	UND	20	R\$ 4,99	R\$ 99,80
18	FITA VELUDO	UND	1	R\$ 26,00	R\$ 26,00
19	ENFEITE DUENDE	UND	30	R\$ 19,00	R\$ 570,00
20	GALHO C/ FRUTOS	UND	60	R\$ 18,00	R\$ 1.080,00
21	KIT TUBO BOLA	UND	1	R\$ 63,00	R\$ 63,00



22	FLOR BORDA	UND	65	R\$ 25,00	R\$ 1.625,00
23	PISCA MICRO-LAMP	UND	73	R\$ 8,00	R\$ 584,00
24	FESTÃO ARAMADO VERDE	UND	32	R\$ 30,00	R\$ 584,00
25	MICRO-LAMP COLOR	UND	246	R\$ 6,99	R\$ 1.719,54
26	PISCA PISC MICRO	UND	172	R\$ 3,00	R\$ 516,00
27	ENFEITE LACO	UND	100	R\$ 5,99	R\$ 599,00
28	ENFEITE FOLHAS	UND	47	R\$ 4,00	R\$ 188,00
29	ENFEITE DE NATAL LUA	UND	122	R\$ 3,50	R\$ 427,00
30	ENFEITE DE GUIRLANDA	UND	13	R\$ 10,00	R\$ 130,00
31	BOLA NATAL DOUR	UND	8	R\$ 11,99	R\$ 95,92
32	BOLA NATAL LISA	UND	62	R\$ 6,00	R\$ 372,00
33	ENF BOLA NATAL	UND	50	R\$ 5,99	R\$ 299,50
34	ENF BOLA NATAL LISA	UND	20	R\$ 8,99	R\$ 179,80
35	ENFEITE PAPAÍ NOEL	UND	20	R\$ 14,00	R\$ 280,00
36	ENF ESTRELA	UND	192	R\$ 2,99	R\$ 574,08
37	ENFEITE BORBOLETA	UND	20	R\$ 4,25	R\$ 85,00
38	ENF CINQUE	UND	20	R\$ 12,00	R\$ 240,00
39	ENFEITE MEIA PANO	UND	50	R\$6,00	R\$ 300,00
40	NATAL FESTÃO	UND	180	R\$ 3,00	R\$ 540,00
41	NATAL FESTÃO	UND	50	R\$ 2,99	R\$ 149,50
42	ENF NATAL	UND	40	R\$ 4,50	R\$ 180,00
43	ENF NATAL CASTICAL	UND	30	R\$ 5,00	R\$ 150,00
44	ENF QUAD FELIZ	UND	10	R\$ 10,00	R\$ 100,00

A realização dos serviços deverá ser de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta, instruções do Contratante e do instrumento convocatório. **Dispensa nº 033/2022**, partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de **R\$ 47.979,09 (quarenta e sete mil novecentos e setenta e nove reais e nove centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados poderão ser revisados de acordo com Art. 6, e demais artigos relativos, da Lei 14.133/21.

Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 75, II, da Lei 14.133/21, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas decorrentes do objeto da presente licitação correrão por conta da seguinte dotação Recursos Próprios do Município de São José de Caiana em consonância a lei orçamentária ano 432/2021, para o exercício no ano de 2022.

02.020 Secretaria de Administração e Planejamento e Planejamento

04 122 2003 2005 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Administração e Planejamento e Planejamento;

02.030 Secretaria de Finanças

04 123 2005 2008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças;

02.040 Secretaria de Educação Esporte e Cultura

04 122 2006 2023 Manutenção das Atividades da Secretária de Educação, Esporte e Cultura

02.050 Secretaria de Saúde

10 301 2007 2047 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde;

02.051 Fundo Municipal de Saúde

02.060 Secretaria de Agricultura
20 606 2008 2043 Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura;
02.070 Secretaria de Assistência Social
08 244 2009 2045 Manutenção da Secretaria de Assistência Social;
02.071 Fundo Municipal de Assistência Social;
02.080 Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo
15 452 2010 2006 Manutenção das Atividades de Obras e Urbanismo
Elemento de Despesa 3390.30 – Material de Consumo

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Parcela única, para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento de cada parcela.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:

O prazo de vigência do presente até 31(trinta e um) de dezembro, considerado da data de sua assinatura.

A vigência deste instrumento poderá ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos, mediante acordo entre as partes, conforme o disposto no Art. 105, inciso I, da Lei 14.133/21, observadas as características do objeto contratado.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- a - Efetuar o pagamento relativo prestação dos serviços, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel da prestação dos serviços contratado;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;
- d - Manutenção e reparos (preventivos e corretivos por natural desgaste decorrente do tempo e do uso normal) que ocorrerão e combustível por conta da CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- a - Executar devidamente o fornecimento ou serviços descritos na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratado devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado;
- h - Disponibilizar os serviços em dias úteis ou algum sábado, pontos facultativos e em horário noturno à conveniência da CONTRATANTE;



i - Entregar os Materiais Natalinos prontos em plenas condições para uso, Tudo por conta do CONTRATADO.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 124 e será extinto, de pleno direito, conforme o disposto no Art. 137 da Lei Federal 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

A recusa injustificada do Contratado em deixar de cumprir as obrigações assumidas ou preceitos legais, serão aplicadas as seguintes penalidades a critério do Contratante:

- e) Advertência;
- f) Multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora licitado;
- g) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial deste contrato;
- h) Simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 14.133/21;

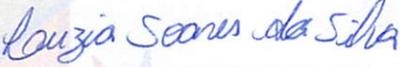
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Itaporanga - PB.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

São Jose de Caiana - PB. 06 de dezembro de 2022.


MANOEL PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


LUZIA A SOARES DA SILVA
CNPJ nº 07.109.710/0001-01
Luzia Soares da Silva
CPF n 045.320.959-99
CONTRATADO

Testemunhas:


CPF nº.: 029.809.924-10


CPF nº.: 088.022.324-31



Ministério da Indústria do Comércio e do Turismo
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio
Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 25100966536		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) LUZIA SOARES DA SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial.		
FILHO DE (pai) GERALDO SOARES DA SILVA		(mãe) IVANEIDE DA SILVA SOARES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 2B/08/1983	IDENTIDADE (número) 93189248	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 04532095999			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICÍLIO NA (LOGRADURO - rua, av, etc) LOTEAMENTO ADAILTON SOARES TEIXEIRA			NÚMERO S/N
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO BELA VISTA	CEP 58780-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (verificar no site da Junta Comercial do Estado da Paraíba) 58000000
MUNICÍPIO Itaporanga			UF PB
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	
DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
NOME EMPRESARIAL LUZIA SOARES DA SILVA ME			
LOGRADURO (rua, cv, etc) AVENIDA GETULIO VARGAS			NÚMERO 10B
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 58780-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (verificar no site da Junta Comercial do Estado da Paraíba) 58000000
MUNICÍPIO Itaporanga	UF PB	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ECNCONTABILIDADE@IG.COM.BR
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cem mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4755502 Atividade Secundária 4759B99	Descrição do Objeto COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE UTILIDADES DOMESTICAS (PLASTICOS E ARTIGOS PARA PRESENTES).		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 25/11/2004	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07109710000101	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
ASSINATURA OU FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>X Luzia Soares da Silva ME</i>			
DATA ASSINATURA 27/02/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>X Luzia Soares da Silva</i>		
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
_____		 PB1150000028026	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal RedesiM PB.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/03/2015 09:22 SOB Nº 20150115296.
 PROTOCOLO: 150115296 DE 10/03/2015. NIRE: 25100966536.
 LUZIA SOARES DA SILVA ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA GERAL
 JOÃO PESSOA, 10/03/2015

CARTEIRO JOSÉ BARROS SOBRINHO
 SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL E OFÍCIO DE NOTAS
 Avenida da Serraria, 100 - Itaporanga - PB

Reconheço a firma por AUTENTICIDADE de LUZIA SOARES DA SILVA.
 ITAPORANGA/PB em 27 de fevereiro de 2015.
 Em testê *Albino Barros* da verdade.
 M^o Ul^o Socorro Costa Barros (Tab. Substituto)
 Selo Digital - ABA41068-7AMZ
 Consulte a autenticidade em <https://seiodigital.tpb.jus.br>



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/03/2015 09:22 SOB N°
 20150115296.
 PROTOCOLO: 150115296 DE 10/03/2015. NIRE: 25100966536.
 LUZIA SOARES DA SILVA ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA GERAL

**ALTERAÇÃO DA INSCRIÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL
LUZIA SOARES DA SILVA ME**

PÁGINA 1/2

LUZIA SOARES DA SILVA, brasileira, casada sob regime da comunhão parcial de bens, empresário, natural da cidade de Cajazeiras – PB, data de nascimento 28/08/1983, portadora da Carteira de Identidade (RG): nº 9.3189248, expedida por SSP/PR e CPF: nº 045.320.959-99, residente e domiciliado na cidade de Itaporanga - PB, na Rua Adailton Soares Teixeira - s/nº - centro - CEP: 58.780-000. Na condição de titular responsável da empresa LUZIA SOARES DA SILVA ME com sede na Av. Getúlio Vargas – nº 108 - centro – CEP: 58.780-000 - Itaporanga PB, inscrita na Junta Comercial sob o NIRE 25100966536 e CNPJ nº 07.109.710/0001-01, resolve alterar sua inscrição de empresário individual de acordo com a lei 10.406 de 10/01/2002 - Código Civil, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA O empresário individual altera seu objeto social para: COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE UTILIDADES DOMESTICAS (PLASTICOS E ARTIGOS PARA PRESENTES) COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIA E ARMAZENS.

CNAE Nº 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho;
CNAE Nº 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;
CNAE Nº 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas não modificadas por este instrumento permanecem em pleno vigor.

**ALTERAÇÃO DA INSCRIÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL
LUZIA SOARES DA SILVA ME**

PÁGINA 2/2

E assim, assina este presente instrumento particular em 01 (uma) via destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba, para que produza os efeitos legais.

Cartório
1º Ofício

Itaporanga – PB, 15 Julho de 2020.

Luizia Soares da Silva
LUZIA SOARES DA SILVA
CPF nº 045.320.959-99

JBS	SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL	Av. Getúlio Vargas, 38 - Centro - Itaporanga/PB
	JOSÉ BARROS SOBRINHO	Fone: (83) 3451-2497 - E-mail: cartorio.jbs@netnet.com.br
	CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS	Tabela: Alberto Barros da Silva

RECONHECIMENTO

Reconheço por AUTENTICIDADE a firma de LUZIA SOARES DA SILVA.
Itaporanga/PB, 16 de julho de 2020.

Tab. Substituto : Mº do Socorro Costa Barros *Socorro Costa Barros*

Selo Digital: AKG58149-PDP4

Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Emol. R\$ 9,82 FEPJ R\$ 2,45 FARPEN R\$ 0,30




CERTIFICO O REGISTRO EM 27/07/2020 17:55 SOB Nº 20204089050.
PROTOCOLO: 204089050 DE 25/07/2020 22:29.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003228720. NIRE: 25100966536.
LUZIA SOARES DA SILVA ME

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 27/07/2020
www.redesim.pb.gov.br

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.109.710/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 25/11/2004
NOME EMPRESARIAL LUZIA SOARES DA SILVA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PRECO BACANA			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO AV GETULIO VARGAS		NÚMERO 108	COMPLEMENTO *****
CEP 58.780-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ITAPORANGA	UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO ECNCONTABILIDADE@IG.COM.BR		TELEFONE (83) 3451-2604	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/11/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/04/2021 às 09:23:36 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LUZIA SOARES DA SILVA
CNPJ: 07.109.710/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:33:49 do dia 22/11/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/05/2023.

Código de controle da certidão: **8981.CEDA.83B2.99EE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: **FD60.05F5.A0A1.9418**

Emitida no dia 22/11/2022 às 15:37:33

Nome Empresarial:

LUZIA SOARES DA SILVA

Endereço:

GETULIO VARGAS

Bairro:

CENTRO

Inscr. Estadual:

16.143.818-0

Município:

ITAPORANGA

Situação Cadastral:

ATIVO

Número:

108

Complemento:

CEP:

58780-000

CNPJ/CPF:

07.109.710/0001-01

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



Prefeitura Municipal de Itaporanga

Secretaria de Planejamento e Finanças 08.940.694/0001-59

Departamento de Administração Tributaria



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO DA CERTIDÃO

1178/2022

DATA DA EMISSÃO

22/11/2022

VALIDADE

90 DIAS

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

CAAAABBIC

DADOS DO REQUERENTE

Cnpj/Cpf 07.109.710/0001-01	Nome/Razão Social LUZIA SOARES DA SILVA ME	
Logradouro AV.GETÚLIO VARGAS		Número 108
Complemento	Bairro / Cidade CENTRO - ITAPORANGA-PB	

DADOS DA CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, NÃO CONSTA DÉBITOS referente a Tributos Municipais, inscritos ou em Dívida Ativa, até a presente data, para o requerente acima.

FINALIDADE

PARA COMPROVAR JUNTO AOS ÓRGÃOS PÚBLICOS E/OU PRIVADOS.

OBSERVAÇÃO

VALIDAÇÃO

Esta Certidão é válida por 90 dias a contar da data de explicação e sua aceitação está condicionada a verificação de autenticidade através do QR Code, ou na internet, com o Código de verificação, no Portal do Contribuinte, endereço <http://www.itaporanga.pb.gov.br>

Esta Prefeitura se reserva no direito de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que porventura venham a ser apuradas.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.109.710/0001-01

Razão Social: LUZIA SOARES DA SILVA ME

Endereço: AV GETULIO VARGAS 72 / CENTRO / ITAPORANGA / PB / 58780-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/11/2022 a 20/12/2022

Certificação Número: 2022112101122038800622

Informação obtida em 22/11/2022 15:35:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LUZIA SOARES DA SILVA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.109.710/0001-01
Certidão n°: 41153169/2022
Expedição: 22/11/2022, às 15:41:20
Validade: 21/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que LUZIA SOARES DA SILVA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 07.109.710/0001-01, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 07.109.710/0001-01

Razão Social: LUZIA SOARES DA SILVA

Nome Fantasia: PRECO BACANA

Certidão emitida às 09:47 de 24/11/2022.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **H0nP.CHqR**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE INTERNO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de São José de Caiana-PB, CNPJ: 08.891.541/0001-69, com sede na rua Vereador Manoel Leite Guimarães, s/n, centro, São José de Caiana-PB, atesta, para os fins de comprovação de capacidade técnica que a empresa, **LUZIA SOARES DA SILVA – CNPJ: 07.109.710/0001-01**, com sede na av. Getúlio Vargas, nº 108, centro, cep: 58.780-000, Itaporanga-PB, atendeu de maneira satisfatória no fornecimento de Itens de decorações natalinas destinados as diversas Secretarias deste Município, no ano de 2021.

Declaramos, ainda que os compromissos assumidos por esta empresa são cumpridos satisfatoriamente, nada constatando em nossos arquivos faltas que os desabone comercial ou tecnicamente.

Essa é expressão da verdade e dou fé.

São José de Caiana-PB, 14 de junho de 2022.

DAMIÃO PEREIRA LOPES
Sec. Administração
Port. 0001/2021

DAMIÃO PEREIRA LOPES
Secretario de Administração e Planejamento



CNPJ: 08.891.541/0001-69

RUA VER. MANOEL LEITE GUIMARÃES, S/N - CENTRO - SÃO JOSÉ DE CAIANA - PB

CEP: 58784-000 | 83 - 3430-1125 | prof@caiana.pb.gov.br

RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 13/12/2022 às 09:30:29 foi protocolizado o documento sob o N° 116276/22 da subcategoria Contratos , exercício 2022, referente a(o) Prefeitura Municipal de São José de Caiana, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Ivomara Lopes Viana Silva.

Número do Contrato: 000003172022

Data da Publicação: 07/12/2022

Data da Assinatura: 06/12/2022

Data Final do Contrato: 31/12/2022

Valor Contratado: R\$ 47.979,09

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE ENFEITES NATALINOS DESTINADO AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSE DE CAIANA PB.

Contratado (Nome): luzia soares da silva-me

Contratado (CNPJ): 07.109.710/0001-01

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
[PDF] Contrato	Sim	57be06d77ca53c105a6efc5cab2f0ba6
[PDF] Designação do fiscal do contrato	Não	
[PDF] Designação do gestor do contrato	Não	
[PDF] Documentos comprobatórios da regularidade da contratada	Sim	bcb4ad4a70d58bd4d5e1068bd2dc27a5
[PDF] Publicidade do(s) contrato (s)	Sim	f4fa126bb2f0a2a25e0d6126d427a6ea

João Pessoa, 13 de Dezembro de 2022



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

**Documento:** 116254/22**Subcategoria:** Licitações**Jurisdicionado:** Prefeitura Municipal de São José de Caiana**Exercício:** 2022

CERTIDÃO

CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 13/12/2022 às 09:30h o usuário TRAMITA (operação automática) anexou o Documento 116276/22 ao Documento 116254/22, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Documento 116254/22:

Documento	Páginas	Autenticação
[PDF] Publicidade do(s) contrato (s)	4	f4fa126bb2f0a2a25e0d6126d427a6ea
[PDF] Contrato	5 - 8	57be06d77ca53c105a6efc5cab2f0ba6
[PDF] Documentos comprobatórios da regularidade da contratada	9 - 20	bcb4ad4a70d58bd4d5e1068bd2dc27a5
RECIBO PROTOCOLO	21	8f9f1c4a76e22a6f190cf82bfd306c34

João Pessoa, 13 de Dezembro de 2022



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB